



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

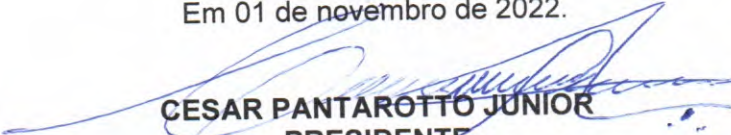
Requerimento 403/22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,  
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Requerimento  
Administrativo nº 93/22

Tendo em vista documentação acostada junto ao  
Requerimento Administrativo n.º 93/2022,  
encaminhe-se a presente denúncia ao Plenário,  
para apreciação e deliberação, conforme solicitado  
através do Requerimento Administrativo n.º  
207/2022, de 19 de outubro de 2022, do vereador  
Cleverson José de Souza.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 01 de novembro de 2022.

  
CESAR PANTAROTTO JUNIOR  
PRESIDENTE

SIDNEI MARIA RODRIGUES, vereadora,

vem à presença de Vossa Excelência, expor e ao final **REQUERER** o que  
segue:

Diante de denúncia anônima de que algumas  
unidades escolares de nosso município não possuíam os Autos de Vistoria do  
Corpo de Bombeiros, em 28 de março de 2022 protocolamos o requerimento nº  
111/2022 (anexo), com o objetivo de verificarmos a veracidade do que foi  
alegado.

Para a nossa surpresa, a denúncia se  
confirmou.

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 3643/2022  
Data: 01/11/2022 - Horário: 11:38  
Legislativo - REQ 403/2022

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 1531/2022  
Data: 27/04/2022 - Horário: 14:07  
Administrativo - REQAD 93/2022



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Em resposta ao aludido requerimento, a equipe da Secretaria Municipal de Educação, composta pela Luciana Diciocio Gonçalves (Diretora Administrativa e de Planejamento), Ticiane Paula P. dos Santos Eras (Secretária Adjunta de Educação) e Iládia Cristina Marin Amadio (Secretária de Educação), através do ofício nº 061/2022 – DAP (anexo), informou que das 36 (trinta e seis) unidades escolares, 27 (vinte e sete) não possuem os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

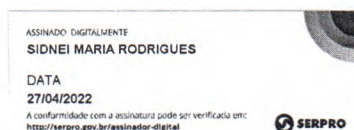
No referido ofício ainda consta que a Previne Incêndio, Serviços e Comércio Ltda – ME, vencedora do processo licitatório, não realizou determinados serviços e que alguns serviços realizados, apresentaram defeitos, sendo tais fatos informados à Secretaria de Obras.

Diante do que foi exposto, REQUER a adoção das medidas cabíveis.

N. Termos,

P. Deferimento.

Birigui, 27 de abril de 2022.



**SIDNEI MARIA RODRIGUES**  
**VEREADORA**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 111/22

\*\*\*\*\*

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE OS AUTOS  
DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS NAS UNIDADES ESCOLARES.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que  
Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar  
ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) Qual é a quantidade de unidades escolares em  
nosso município? Relacionar nominalmente as unidades escolares com os  
seus respectivos endereços completos (rua/avenida, número, bairro e CEP).

2-) Todas as unidades escolares possuem o Auto de  
Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)?

3-) Quais são as unidades escolares que não  
possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)? Relacionar  
nominalmente as unidades escolares.





# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

4-) Quais foram as medidas adotadas pela Secretaria de Educação para sanar os problemas e providenciar os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros para as unidades escolares? Em caso de resposta afirmativa, apresentar os documentos comprobatórios.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 23 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA

28/03/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**SIDNEI MARIA RODRIGUES**  
**VEREADORA**



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 212/2022

em 12 de abril de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 111/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 209/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 111/2022, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Referida propositura requisita informações sobre autos de vistoria do Corpo de Bombeiros nas unidades escolares, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 61/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:290413438  
73

Assinado de forma digital por LEANDRO  
MAFFEIS MILANI:290413438/73  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=44484587000112, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CPF-A3, ou=(em branco), cn=LEANDRO  
MAFFEIS MILANI:290413438/73  
Dados: 2022.04.12 11:28:29 -03'02'

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
Câmara Municipal de Birigui - SP  
PROTOCOLO GERAL 1346/2022  
Data: 12/04/2022 - Horário: 16:00  
Administrativo - OFC 163/2022

A Sua Excelência, o Senhor  
**CESAR PANTAROTTO JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno**

**"Carmen Martinez Rodrigues"**

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067  
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

**Ofício nº 061/2022 - DAP**

Birigui, 11 de abril de 2022.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 111/22.**

Prezado Senhor,

Diante do requerido pelo Edil em seu requerimento nº 111/22, segue abaixo as informações solicitadas:

*1 – Qual é a quantidade de unidades escolares em nosso município? Relacionar nominalmente as unidades escolares com os seus respectivos endereços completos (rua/avenida, número, bairro e CEP).*

R: Atualmente o município possui 16 (dezesseis) Escolas Municipais – EMs, 2 (duas) Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs e 12 (doze) Centros de Educação Infantil – CEIs. Existem ainda 6 (seis) Centros de Educação Infantil Conveniadas. Relação com nomes e endereços, anexa.

*2 – Todas as unidades escolares possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)?*

R: Não.

*3 – Quais são as unidades escolares que não possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)? Relacionar nominalmente as unidades escolares.*

R: As Unidades que não possuem AVCB são:

- EM Profª. Adelina Bernadete dos Santos Pacitti
- EM Profª. Darcy Garcia Gavira
- EM Prof. Dario Ângelo Tantin
- EM Profª. Dirce Spínola Najas
- EM Dr. Gama
- EM Profª. Geni Leite da Silva
- EM Profª. Izabel Branco
- EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada
- EM Profª. Leonor Chaim Cury
- EM Prof. Luciano Augusto Canellas
- EM Profª. Lucinda Araújo Pereira Giampietro
- EM Profª. Nayr Borges Penteado
- EM Roberto Clark
- EM Profª. Ruth Pintão Lot
- EM Profª. Teresinha Bombonati



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno**

**"Carmen Martinez Rodrigues"**

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

- EM Profª. Yvonne Miragaia Peruzzo
- EMEI Prof. Oduvaldo Dossi
- EMEI Eliza de Moraes Chagas (Parque Mickey)
- CEI Ana Souto Trevisan
- CEI Anthero dos Santos
- CEI Dionísia Miragaia Carmine
- CEI Enriqueta Terence
- CEI Fátima Hamud Nakad
- CEI Maria Deveschio Migliorini
- CEI Profª. Aparecida Clauria Bearari Benasse
- CEI Profª. Maria Cecília de Lima Jardim Maroni
- CEI Pulcina Moutinho Gonçalves

*4 – Quais foram as medidas adotadas pela Secretaria de Educação para sanar os problemas e providenciar os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros para as unidades escolares? Em caso de resposta afirmativa, apresentar os documentos comprobatórios.*

R: Todos os serviços que deveriam ser executados pela empresa Previne Incêndio, Serviços e Comércio Ltda – ME, vencedora do certame, e não foram, ou que apresentaram defeitos, foram informados à Secretaria de Obras, onde há um engenheiro responsável pela fiscalização dos serviços executados.

Respeitosamente,

  
**LUCIANA DICIÓCIO GONÇALVES**  
Diretora Administrativa e de Planejamento

  
**TICIANE PAULA P. DOS SANTOS ERAS**  
Secretária Adjunta de Educação

  
**ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO**  
Secretária de Educação

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**CESAR PANTAROTTO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal  
Birigui/SP



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### Endereço das Unidades Escolares

#### RELAÇÃO DE CEI's – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| OR | ESTABELECIMENTO                              | ENDEREÇO                               | BAIRRO                   | CEP       | TELEFONE              | ENDEREÇO ELETRÔNICO            |
|----|----------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------|
|    |                                              |                                        |                          |           | Código (18)           |                                |
| 01 | CEI Ana Souto Trevisan                       | R. Eduardo Ibanhez, 366                | Jd. Costa Rica           | 16202-023 | 3644 9300 / 3641 0911 | ceiana@birigui.sp.gov.br       |
| 02 | CEI Anthero dos Santos                       | Av. Thomas Lopes Fernandes, 2662       | Res. Copacabana          | 16202-210 | **                    | ceianthero@birigui.sp.gov.br   |
| 03 | CEI Profa. Aparecida Clauria Bearari Benasse | R. Antonio José dos Santos, 750        | Res. Portal da Pérola II | 16201-425 | 3641 5759             | ceiaparecida@birigui.sp.gov.br |
| 04 | CEI Bella Clark Soares                       | R. Fioravante Zin, 100                 | Jd. Popi                 | 16201-032 | 3644 8277 / 3641 0727 | ceibella@birigui.sp.gov.br     |
| 05 | CEI Dionísia Miragaia Carmine                | R. Canadá, 301                         | Jd. Clayton              | 16203-089 | 3642 9855 / 3641 0850 | ceidionisia@birigui.sp.gov.br  |
| 06 | CEI Enriqueta Terence                        | R. Profª Stella Affini Gajardoni, 1312 | Vi. Isabel Marin         | 16204-011 | 3644 4200 / 3641 0835 | ceienriqueta@birigui.sp.gov.br |
| 07 | CEI Fátima Hamud Nakad                       | R. Gino Trevisan, 229                  | Jd. Toselar              | 16204-166 | 3642 7399 / 3641 0745 | ceifatima@birigui.sp.gov.br    |
| 08 | CEI Maria Bruder Camargo                     | Av. Benjamin Lot, 180                  | João Crevelaro           | 16202-290 | 3644 4568 / 3641 0855 | ceimaria@birigui.sp.gov.br     |
| 09 | CEI Maria Devecchio Migliorini               | Av. Fernando Castilho, 334             | Jardim Planalto          | 16203-540 | **                    | ceidevecchio@birigui.sp.gov.br |
| 10 | CEI Profa. Maria Cecília De Lima J. Maroni   | R. Waldomiro Rotondaro, 2350           | Res. Santa Luzia         | 16201-340 | 3643 0433             | ceicecilia@birigui.sp.gov.br   |
| 11 | CEI Pulcina Moutinho Gonçalves               | R. Silvio Marcelino da Silva, 450      | Alto Colinas Residencial | 16207-028 | 3642 9529             | ceipulcina@birigui.sp.gov.br   |
| 12 | CEI Rotary                                   | R. Gerônimo de Souza Santos, 20        | Vi. Troncoso             | 16203-002 | 3634 1232 / 3641 0232 | ceirotary@birigui.sp.gov.br    |
| 13 | CEI Pedro Marin Berbel                       | R. Salomão Bento da Silva, s/n         | Pedro Marin Berbel       | 16204-305 | Sem telefone          | Sem e-mail                     |
| 14 | CEI Portal da Pérola II                      | R. Ernestino Bispo da Silva, s/n       | Portal da Pérola II      | 16201-407 | Sem telefone          | Sem e-mail                     |



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### RELAÇÃO DE CEI's – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONVENIADAS

| O<br>R | ESTABELECIMENTO                    | ENDEREÇO                     | BAIRRO            | CEP       | TELEFONE              | ENDEREÇO<br>ELETRÔNICO         |
|--------|------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------|
|        |                                    |                              |                   |           | Código (18)           |                                |
| 01     | CEI Carmen Najas Camargo           | Av. das Rosas, 650           | Ivone Alves Palma | 16203-140 | 3642 1043             | ceicarmen@birigui.sp.gov.br    |
| 02     | CEI Dilma Guimarães Azevedo        | R. José Estrada, 1508        | Ví Izabel Marin   | 16204-017 | 3634 1072 / 3641 0423 | ceidilma@birigui.sp.gov.br     |
| 03     | CEI Francisca Capriste Scarço      | R. Tokuji Tokunaga, 850      | Quemil            | 16202-250 | 3642 8086 / 3641 0481 | ceifrancisca@birigui.sp.gov.br |
| 04     | CEI Josefina G. Silva              | Tr. Carlos Gomes, 03         | Centro            | 16200-047 | 3642 2439 / 3641 0863 | cejosefina@birigui.sp.gov.br   |
| 05     | CEI Lar Nossa Senhora Das Graças   | R. Lorena, 342               | Santo Antonio     | 16200-812 | 3642 2227             | ceilar@birigui.sp.gov.br       |
| 06     | CEI Dr. Onofre Assunção Dos Santos | R. João de Souza Suzano, 460 | Recanto Verde     | 16201-221 | 3641 7713             | ceionofre@birigui.sp.gov.br    |



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### RELAÇÃO DE EMEI's – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EM\*

| OR | ESTABELECIMENTO               | ENDEREÇO               | BAIRRO             | CEP       | TELEFONE              | ENDEREÇO ELETRÔNICO            |
|----|-------------------------------|------------------------|--------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------|
|    |                               |                        |                    |           | Código (18)           |                                |
| 01 | EMEI Prof. Oduvaldo Dossi     | R. Bahia, 1573         | Cohab III          | 16202-070 | 3641 5912 / 3641 0884 | emeioduvaldo@birigui.sp.gov.br |
| 02 | EMEI Parque Mickey II *       | R. Itororó, 188        | Santo Antônio      | 16200-790 | 3641 6288 / 3641 0882 | emlucinda@birigui.sp.gov.br    |
| 03 | EM Profª. Darcy Garcia Gavira | R. José Vieira, 334    | Tereza M. Barbieri | 16203-227 | 3641 7820 / 3641 0717 | emdarcy@birigui.sp.gov.br      |
| 04 | EM Prof. Daño Ângelo Tantin   | Av. João Cernach, 2853 | Vi Brasil          | 16202-018 | 3641 5902 / 3641 0851 | emdenio@birigui.sp.gov.br      |

\* Está sob gestão da EM Profª. Lucinda A. P. Giampietro.

\* Escola Municipal sem Educação Fundamental.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### RELAÇÃO DE EM's – ESCOLAS MUNICIPAIS

| OR | ESTABELECIMENTO                                 | ENDEREÇO                          | BAIRRO                   | CEP       | TELEFONE                          | ENDEREÇO ELETRÔNICO           |
|----|-------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|
|    |                                                 |                                   |                          |           | Código (18)                       |                               |
| 01 | EM Profª. Adelina Bernadette dos Santos Pacitti | R. Silvio Marcelino da Silva, 502 | Alto Colinas Residencial | 16207-028 | 3644 8258 / 3642 9961 / 3641 0813 | emadelina@birigui.sp.gov.br   |
| 02 | EM Profª. Dirce Spinola Najas                   | R. Santos Puentes Garcia, 390     | Toselar                  | 16204-243 | 3642 1905 / 3642 2437 / 3641 0407 | emdirce@birigui.sp.gov.br     |
| 03 | EM Dr. Gama                                     | R. Santos Dumont, 1273            | Vila Guarujá             | 16200-095 | 3642 2576 / 3642 7085 / 3641 0836 | emgama@birigui.sp.gov.br      |
| 04 | EM Profª. Geni Leite da Silva                   | R. Maria Dolores Nunes, 365       | Silvares                 | 16201-020 | 3642 2049 / 3642 7129             | emgeni@birigui.sp.gov.br      |
| 05 | EM Profª. Izabel Branco                         | R. Antonio Fabricio, 200          | Ivone Alves Palma        | 16203-193 | 3642 5945 / 3642 7068             | emizabel@birigui.sp.gov.br    |
| 06 | EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada         | R. Leonora Fiorotto, 815          | Recanto Verde            | 16201-195 | 3642 2678 / 3642 4504 / 3641 0751 | emsebastiao@birigui.sp.gov.br |
| 07 | EM Profª. Leonor Chaim Cury                     | R. Ernando Zim, 1555              | Jd. Santana              | 16202-407 | 3644 6959 / 3641 0971             | emleonor@birigui.sp.gov.br    |
| 08 | EM Prof. Luciano Augusto Canelas                | R. Salvador Sanches, 150          | Jd. Vista Alegre         | 16204-278 | 3641 3087 / 3644 5734             | emluciano@birigui.sp.gov.br   |
| 09 | EM Profª. Lucinda Araújo Pereira Giampietro     | R. Palmares, 346                  | Santo Antonio            | 16201-062 | 3642 2800 / 3642 7089             | emlucinda@birigui.sp.gov.br   |
| 10 | EM Profª. Nair Borges Penteado                  | R. Braz Sanches Arriaga, 1638     | São Braz                 | 16202-073 | 3642 1954 / 3642 7101             | emnair@birigui.sp.gov.br      |
| 11 | EM Roberto Clark                                | Pça. James Mellor, 196            | Centro                   | 16200-057 | 3642 2361 / 3642 7109 / 3641 0474 | emroberto@birigui.sp.gov.br   |
| 12 | EM Profª. Ruth Pintão Lot                       | R. Moacyr Galvão, 150             | João Crevelaro           | 16202-333 | 3642 7052 / 3642 2305             | emruth@birigui.sp.gov.br      |
| 13 | EM Profª. Teresinha Bombonati                   | R. Osvaldo Bocca, 2400            | Res. Santa Luzia         | 16202-203 | 3644 9899 / 3644 2148             | emteresinha@birigui.sp.gov.br |
| 14 | EM "Profª. Yvonne Miragaia Peruzzo"             | R. Ernestino Bispo da Silva, 279  | Portal da Pérola II      | 16201-407 | **                                | emyvonne@birigui.sp.gov.br    |



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,  
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Requerimento

Administrativo nº

93/22

*Ante em 30/05/22, encaminhase  
ao depto jurídico conforme solicitado.*

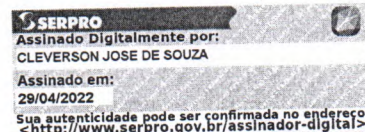
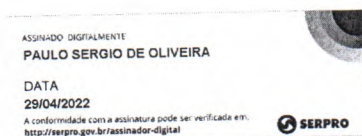
*30/05/22*

Cesar Pantarotto Junior

RG: 15.825.774-1

Presidente

A COMISSÃO DE OBRAS, REQUER AO PRESIDENTE  
DESTA CASA QUE ENCAMINHE ESTE REQUERIMENTO AO  
DEPARTAMENTO JURIDICO PARA ANÁLISE E OS DEVIDOS  
ENCAMINHAMENTOS.



SIDNEI MARIA RODRIGUES, vereadora,

vem à presença de Vossa Excelência, expor e ao final **REQUERER** o que  
segue:

Diante de denúncia anônima de que algumas  
unidades escolares de nosso município não possuíam os Autos de Vistoria do  
Corpo de Bombeiros, em 28 de março de 2022 protocolamos o requerimento nº  
111/2022 (anexo), com o objetivo de verificarmos a veracidade do que foi  
alegado.

Para a nossa surpresa, a denúncia se  
confirmou.





# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

Em resposta ao aludido requerimento, a equipe da Secretaria Municipal de Educação, composta pela Luciana Diciocio Gonçalves (Diretora Administrativa e de Planejamento), Ticiane Paula P. dos Santos Eras (Secretária Adjunta de Educação) e Iládia Cristina Marin Amadio (Secretária de Educação), através do ofício nº 061/2022 – DAP (anexo), informou que das 36 (trinta e seis) unidades escolares, 27 (vinte e sete) não possuem os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

No referido ofício ainda consta que a Previne Incêndio, Serviços e Comércio Ltda – ME, vencedora do processo licitatório, não realizou determinados serviços e que alguns serviços realizados, apresentaram defeitos, sendo tais fatos informados à Secretaria de Obras.

Diante do que foi exposto, REQUER a adoção das medidas cabíveis.

N. Termos,

P. Deferimento.

Birigui, 27 de abril de 2022.



**SIDNEI MARIA RODRIGUES**  
**VEREADORA**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº **111/22**  
\*\*\*\*\*

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE OS AUTOS  
DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS NAS UNIDADES ESCOLARES.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que  
Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar  
ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) Qual é a quantidade de unidades escolares em  
nosso município? Relacionar nominalmente as unidades escolares com os  
seus respectivos endereços completos (rua/avenida, número, bairro e CEP).

2-) Todas as unidades escolares possuem o Auto de  
Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)?

3-) Quais são as unidades escolares que não  
possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)? Relacionar  
nominalmente as unidades escolares.

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 1066/2022  
Data: 28/03/2022 - Horário: 14:50  
Legislativo - REQ 111/2022



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

4-) Quais foram as medidas adotadas pela Secretaria de Educação para sanar os problemas e providenciar os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros para as unidades escolares? Em caso de resposta afirmativa, apresentar os documentos comprobatórios.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 23 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA

28/03/2022

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.serprou.com.br/verificador-digital>

SERPRO

**SIDNEI MARIA RODRIGUES**  
**VEREADORA**



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

em 12 de abril de 2022

OFÍCIO Nº 212/2022

ASSUNTO: Requerimento nº 111/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 209/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 111/2022, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Referida propositura requisita informações sobre autos de vistoria do Corpo de Bombeiros nas unidades escolares, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 61/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:290413438  
73

LEANDRO MAFFEIS MILANI  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO  
MAFFEIS MILANI:290413438/73  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=4404107001132, ou=Secretaria da  
Secretaria Federal do Trabalho - RFB, ou=RFB  
e=CP/AL, ou=em-brasil, cn=LEANDRO  
MAFFEIS MILANI:290413438/73  
Data: 2022.04.12 17:28:39 -03'00'

Câmara Municipal de Birigui - SP  
PROTÓCOLO GERAL 1346/2022  
Data: 12/04/2022 - Horário: 16:00  
Administrativo - OFC 163/2022

A Sua Excelência, o Senhor  
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno  
"Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067  
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 061/2022 - DAP

Birigui, 11 de abril de 2022.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 111/22.

Prezado Senhor,

Diante do requerido pelo Edil em seu requerimento nº 111/22, segue abaixo as informações solicitadas:

*1 – Qual é a quantidade de unidades escolares em nosso município? Relacionar nominalmente as unidades escolares com os seus respectivos endereços completos (rua/avenida, número, bairro e CEP).*

R: Atualmente o município possui 16 (dezesesseis) Escolas Municipais – EMs, 2 (duas) Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs e 12 (doze) Centros de Educação Infantil – CEIs. Existem ainda 6 (seis) Centros de Educação Infantil Conveniadas. Relação com nomes e endereços, anexa.

*2 – Todas as unidades escolares possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)?*

R: Não.

*3 – Quais são as unidades escolares que não possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)? Relacionar nominalmente as unidades escolares.*

R: As Unidades que não possuem AVCB são:

- EM Profª. Adelina Bernadete dos Santos Pacitti
- EM Profª. Darcy Garcia Gavira
- EM Prof. Dario Ângelo Tantin
- EM Profª. Dirce Spínola Najas
- EM Dr. Gama
- EM Profª. Geni Leite da Silva
- EM Profª. Izabel Branco
- EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada
- EM Profª. Leonor Chaim Cury
- EM Prof. Luciano Augusto Canellas
- EM Profª. Lucinda Araújo Pereira Giampietro
- EM Profª. Nayr Borges Penteado
- EM Roberto Clark
- EM Profª. Ruth Pintão Lot
- EM Profª. Teresinha Bombonati



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno**

**"Carmen Martinez Rodrigues"**

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

- EM Profª. Yvonne Miragaia Peruzzo
- EMEI Prof. Oduvaldo Dossi
- EMEI Eliza de Moraes Chagas (Parque Mickey)
- CEI Ana Souto Trevisan
- CEI Anthero dos Santos
- CEI Dionísia Miragaia Carmine
- CEI Enriqueta Terence
- CEI Fátima Hamud Nakad
- CEI Maria Devechio Migliorini
- CEI Profª. Aparecida Clauria Bearari Benasse
- CEI Profª. Maria Cecília de Lima Jardim Maroni
- CEI Pulcina Moutinho Gonçalves

*4 – Quais foram as medidas adotadas pela Secretaria de Educação para sanar os problemas e providenciar os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros para as unidades escolares? Em caso de resposta afirmativa, apresentar os documentos comprobatórios.*

R: Todos os serviços que deveriam ser executados pela empresa Previne Incêndio, Serviços e Comércio Ltda – ME, vencedora do certame, e não foram, ou que apresentaram defeitos, foram informados à Secretaria de Obras, onde há um engenheiro responsável pela fiscalização dos serviços executados.

Respeitosamente,

  
**LUCIANA DICIÓCIO GONÇALVES**  
Diretora Administrativa e de Planejamento

  
**TICIANE PAULA P. DOS SANTOS ERAS**  
Secretária Adjunta de Educação

  
**ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO**  
Secretária de Educação

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**CESAR PANTAROTTO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal  
Birigui/SP



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### Endereço das Unidades Escolares

#### RELAÇÃO DE CEI's - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| OR | ESTABELECIMENTO                              | ENDEREÇO                                | BAIRRO                   | CEP       | TELEFONE              | ENDEREÇO ELETRÔNICO            |
|----|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------|
|    |                                              |                                         |                          |           | Código (18)           |                                |
| 01 | CEI Ana Souto Trevisan                       | R. Eduardo Ibanhez, 366                 | Jd. Costa Rica           | 16202-023 | 3644 9300 / 3641 0911 | ceiana@birigui.sp.gov.br       |
| 02 | CEI Anthero dos Santos                       | Av. Thomas Lopes Fernandes, 2662        | Res. Copacabana          | 16202-219 | **                    | ceianthero@birigui.sp.gov.br   |
| 03 | CEI Profa. Aparecida Clauria Bearari Benasse | R. Antonio José dos Santos, 750         | Res. Portal da Pérola II | 16201-425 | 3641 5759             | ceiaparecida@birigui.sp.gov.br |
| 04 | CEI Bella Clark Soares                       | R. Floravante Zin, 100                  | Jd. Popi                 | 16201-032 | 3644 8277 / 3641 0727 | ceibella@birigui.sp.gov.br     |
| 05 | CEI Dionísia Miranda Carmine                 | R. Canadá, 301                          | Jd. Clayton              | 16203-089 | 3642 9855 / 3641 0850 | ceidionisia@birigui.sp.gov.br  |
| 06 | CEI Enriqueta Terence                        | R. Profa. Stella Affini Gajardoni, 1312 | Vi. Isabel Marin         | 16204-011 | 3644 4200 / 3641 0835 | ceienriqueta@birigui.sp.gov.br |
| 07 | CEI Fátima Hamud Nakad                       | R. Gino Trevisan, 229                   | Jd. Toselar              | 16204-166 | 3642 7399 / 3641 0745 | ceifatima@birigui.sp.gov.br    |
| 08 | CEI Maria Bruder Camargo                     | Av. Benjamin Lot, 180                   | João Crevelaro           | 16202-290 | 3644 4568 / 3641 0855 | ceimaria@birigui.sp.gov.br     |
| 09 | CEI Maria Deveschio Migliorini               | Av. Fernando Castilho, 334              | Jardim Planalto          | 16203-540 | **                    | ceideveschio@birigui.sp.gov.br |
| 10 | CEI Profa. Maria Cecília De Lima J. Maroni   | R. Waldomiro Rotondaro, 2350            | Res. Santa Luzia         | 16201-340 | 3643 0433             | ceicecilia@birigui.sp.gov.br   |
| 11 | CEI Pulcína Moutinho Gonçalves               | R. Sívio Marcelino da Silva, 450        | Alto Colinas Residencial | 16207-028 | 3642 9529             | ceipulcina@birigui.sp.gov.br   |
| 12 | CEI Rotary                                   | R. Gerônimo de Souza Santos, 20         | Vi. Troncoso             | 16203-002 | 3634 1232 / 3641 0232 | ceirotary@birigui.sp.gov.br    |
| 13 | CEI Pedro Marin Berbel                       | R. Salomão Bento da Silva, s/n          | Pedro Marin Berbel       | 16204-305 | Sem telefone          | Sem e-mail                     |
| 14 | CEI Portal da Pérola II                      | R. Ernestino Bispo da Silva, s/n        | Portal da Pérola II      | 16201-407 | Sem telefone          | Sem e-mail                     |



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### RELAÇÃO DE CEI's – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONVENIADAS

| O<br>R | ESTABELECIMENTO                    | ENDEREÇO                     | BAIRRO            | CEP       | TELEFONE              | ENDEREÇO<br>ELETRÔNICO         |
|--------|------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------|
|        |                                    |                              |                   |           | Código (18)           |                                |
| 01     | CEI Carmen Najas Camargo           | Av. das Rosas, 650           | Ivone Alves Palma | 16203-140 | 3642 1043             | ceicarmen@birigui.sp.gov.br    |
| 02     | CEI Dilma Guimarães Azevedo        | R. José Estrada, 1508        | Vi Izabel Marín   | 16204-017 | 3634 1072 / 3641 0423 | ceidilma@birigui.sp.gov.br     |
| 03     | CEI Francisca Capriste Scarço      | R. Tokuj Tokunaga, 850       | Quemil            | 16202-250 | 3642-8088 / 3641 0481 | ceifrancisca@birigui.sp.gov.br |
| 04     | CEI Josefina G. Silva              | Tr. Carlos Gomes, 03         | Centro            | 16200-047 | 3642 2439 / 3641 0863 | ceijosefina@birigui.sp.gov.br  |
| 05     | CEI Lar Nossa Senhora Das Graças   | R. Lorena, 342               | Santo Antonio     | 16200-812 | 3642 2227             | ceilar@birigui.sp.gov.br       |
| 06     | CEI Dr. Onofre Assunção Dos Santos | R. João de Souza Suzano, 460 | Recanto Verde     | 16201-221 | 3641 7713             | ceionofre@birigui.sp.gov.br    |



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### RELAÇÃO DE EMEI's – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EM\*

| OR | ESTABELECIMENTO               | ENDEREÇO               | BAIRRO             | CEP       | TELEFONE              | ENDEREÇO ELETRÔNICO           |
|----|-------------------------------|------------------------|--------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------|
|    |                               |                        |                    |           | Código (18)           |                               |
| 01 | EMEI Prof. Oduvaldo Dosei     | R. Bahia, 1573         | Cohab III          | 16202-070 | 3641 5912 / 3641 0884 | emelodualdo@birigui.sp.gov.br |
| 02 | EMEI Parque Mickey II *       | R. Itororó, 188        | Santo Antônio      | 16200-790 | 3641 0288 / 3641 0882 | emluinda@birigui.sp.gov.br    |
| 03 | EM Profª. Darcy Garcia Gavira | R. José Vieira, 334    | Tereza M. Barbieri | 16203-227 | 3641 7820 / 3641 0717 | emdarcy@birigui.sp.gov.br     |
| 04 | EM Prof. Dario Angelo Tantin  | Av. João Cernach, 2653 | Vf Brasil          | 16202-018 | 3641 5902 / 3641 0851 | emdario@birigui.sp.gov.br     |

\* Não sob gestão da EM Profª. Lucinda A. P. Giampietro.

\* Escola Municipal sem Educação Fundamental.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### RELAÇÃO DE EM's – ESCOLAS MUNICIPAIS

| OR | ESTABELECIMENTO                                  | ENDEREÇO                          | BAIRRO                   | CEP       | TELEFONE                          | ENDEREÇO ELETRÔNICO           |
|----|--------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|
|    |                                                  |                                   |                          |           | Código (18)                       |                               |
| 01 | EM Profª. Adeline Bernadette dos Santos Pacifici | R. Silvio Marçalino da Silva, 502 | Alto Colinas Residencial | 16207-028 | 3644 8258 / 3642 9961 / 3641 0813 | emadeline@birigui.sp.gov.br   |
| 02 | EM Profª. Dirce Spínola Najas                    | R. Santos Puortas Garcia, 390     | Toselar                  | 16204-243 | 3642 1905 / 3642 2437 / 3641 0407 | emdirce@birigui.sp.gov.br     |
| 03 | EM Dr. Garma                                     | R. Santos Dumont, 1273            | Vila Guarujá             | 16200-095 | 3642 2576 / 3642 7085 / 3641 0836 | emgarma@birigui.sp.gov.br     |
| 04 | EM Profª. Geni Leite da Silva                    | R. Maria Dolores Nunes, 365       | Silvares                 | 16201-020 | 3642 2049 / 3642 7129             | emgeni@birigui.sp.gov.br      |
| 05 | EM Profª. Izabel Branco                          | R. Antonio Fabricio, 200          | Ivone Alves Palma        | 16203-193 | 3642 5945 / 3642 7068             | emizabel@birigui.sp.gov.br    |
| 06 | EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada          | R. Leonora Fiorotto, 815          | Recanto Verde            | 16201-195 | 3642 2678 / 3642 4504 / 3641 0751 | emsebastiao@birigui.sp.gov.br |
| 07 | EM Profª. Leonor Chaim Cury                      | R. Ernando Zim, 1555              | Jd. Santana              | 16202-407 | 3644 6959 / 3641 0971             | emleonor@birigui.sp.gov.br    |
| 08 | EM Prof. Luciano Augusto Canelas                 | R. Salvador Sanches, 150          | Jd. Vista Alegre         | 16204-278 | 3641 3087 / 3644 6734             | emluciano@birigui.sp.gov.br   |
| 09 | EM Profª. Lucinda Araújo Pereira Giampietro      | R. Palmares, 346                  | Santo Antonio            | 16201-062 | 3642 2800 / 3642 7089             | emlucinda@birigui.sp.gov.br   |
| 10 | EM Profª. Nair Borges Penteado                   | R. Braz Sanches Arriaga, 1638     | São Braz                 | 16202-073 | 3642 1954 / 3642 7101             | emnair@birigui.sp.gov.br      |
| 11 | EM Roberto Clark                                 | Pça. James Mellor, 196            | Centro                   | 16200-067 | 3642 2361 / 3642 7109 / 3641 0474 | emroberto@birigui.sp.gov.br   |
| 12 | EM Profª. Ruth Pintão Lot                        | R. Moacyr Galvão, 150             | João Crevelaro           | 16202-335 | 3642 7052 / 3642 2305             | emruth@birigui.sp.gov.br      |
| 13 | EM Profª. Teresinha Bombonati                    | R. Osvaldo Bocca, 2400            | Res. Santa Luzia         | 16202-203 | 3644 9999 / 3644 2148             | emteresinha@birigui.sp.gov.br |
| 14 | EM "Profª. Yvonne Miraglia Peruzzo"              | R. Einesino Bispo da Silva, 279   | Portal da Pérola II      | 16201-407 | 3644 9999 / 3644 2148             | emyvonne@birigui.sp.gov.br    |



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 31 de maio 2022.

Parecer Administrativo 009/2022

Solicitante: **CESAR PANTAROTTO JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Requerimento 93/22 – Denúncia – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Requerimento epigrafado de autoria dos membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, Vereadores Paulo Sérgio de Oliveira, Marcos Antonio dos Santos e Cleverson José de Souza, solicitando análise do Requerimento 111/2022, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, acompanhado da resposta enviada pelo Poder Executivo, com relação a ausência do AVCB em unidades escolares do Município. Requerimento registrado no Protocolo Geral sob número 1531/2022, em 27 de abril de 2022. Despachado para parecer em 30 de maio de 2022. Recebido para parecer em 30 de maio de 2022.

No Requerimento 111/2022, a Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, baseada em denúncia anônima, questionou o Poder Executivo sobre a ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em unidades escolares do Município.

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTÓCOLO GERAL 2069/2022  
Data: 01/06/2022 - Horário: 10:48  
Administrativo - PJADM 9/2022



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

O Poder Executivo, por meio do Ofício 212/2022, de 12 de abril de 2022, respondeu, com informações enviadas pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício 061/2022 – DAP que, em resumo, o Município possui 36 (trinta e seis) unidades escolares, sendo que 27 (vinte e sete) não possuem o AVCB, conforme relação constante na resposta.

Quanto as providências tomadas, o Município informou que os serviços deveriam ter sido executados pela empresa Previne Incêndios, vencedora da licitação, porém, os serviços não foram executados, e os que foram apresentaram defeito, tendo sido informada a Secretaria de Obras.

Nenhuma informação foi enviada sobre as providências tomadas pela Secretaria de Obras ou pelo Prefeito Municipal.

Os fatos narrados pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues são, em tese, enquadráveis como infração político-administrativa, a teor do disposto no artigo 4º, incisos VII e VIII, do Decreto-lei 201/67

“VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;

VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura”;

Se assim o é, temos uma denúncia, que deveria ser processada na forma do artigo 5º, inciso II, do Decreto-lei 201/67, ou seja, deveria ser levada a Plenário para votação do juízo de admissibilidade de uma Comissão Processante, funcionando a Vereadora Sidnei Maria Rodrigues como denunciante.



# *Câmara Municipal de Birigüi*

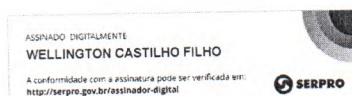
*Estado de São Paulo*

Não obstante, existe notícia de que a Prefeitura Municipal promoveu um certame licitatório, para regularização das unidades de saúde, contrato este que não foi cumprido pela empresa vencedora.

Como o Poder Executivo não informou quais medidas foram tomadas em relação à empresa, assim como as providências que estão sendo buscadas para a regularização do AVCB nas unidades escolares, a Câmara Municipal poderia instaurar uma Comissão Especial de Inquérito, na forma do artigo 32, da Lei Orgânica do Município de Birigui, a pedido de pelo menos um terço dos Vereadores da Câmara Municipal.

Para além disso, nada pode ser feito no âmbito da Câmara Municipal de Birigui, o que não impede o envio do expediente para outras autoridades, que atuam em outro nível de competência, se assim entender a denunciante, ou a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Era o que tínhamos a relatar.



Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Requerimento  
Administrativo nº

207/22

REQUERIMENTO Nº

\*\*\*\*\*

Definido

19/10/22

Cesar Pantarotto Junior  
RG: 15.825.774-1  
Presidente

Requer providências do Presidente da Câmara Municipal de Birigüi referente ao requerimento administrativo 94/22.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, e considerando que o Requerimento 94/22 é na realidade uma denúncia da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, onde consta a ausência de AVCB em várias unidades escolares do Município, requer a Vossa Excelência se digne tomar a providência prevista no artigo 5º, inciso II, do Decreto-lei 201/67, na primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 19 de outubro de 2.022.

CLEVERSON JOSE DE SOUZA

VEREADOR

ERRATA

Onde se lê: Requerimento n.º 94/2022.  
Leia-se: Requerimento n.º 93/2022.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 01 de novembro de 2022.

CLEVERSON JOSE DE SOUZA  
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 3517/2022  
Data: 19/10/2022 - Horário: 10:24  
Administrativo - REQAD 207/2022